2ºRTD-RJ - 1078367
Em: 19/02/2016 18:06 Lei: 11.05.10.50
MW 13.54/PET/J 42.41/LE6281 8.48
Lei 4.964/05.10.60 / Tel/Emol (R$) 301.04
PARAM/Vias 2 (Nomeado) 1 (Fixo) 1
Ano Fer N / Acervo R / Dito

REGISTRO DE TÍTULOS & DOCUMENTOS - OFÍCIO
José S. C. Campanha
Titular
Mat. 061087
RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO HAMAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Pelo presente instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **"HAMAL- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII"**, fundo de investimento imobiliário constituído em 04 de setembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.156.164/0001-82, cujo Instrumento Particular de Constituição foi devidamente registrado em 05 de setembro de 2014, sob o nº 1055952, alterado pelo Instrumento Particular de Segunda Alteração, registrado sob o n.º 1057777, e Regulamento consolidado registrado sob o n.º 1057778, todos perante 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (o "Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) até a presente data não foi iniciada a distribuição das Cotas do Fundo;

(ii) a Administradora deseja realizar alterações no Regulamento; e

(iii) não havendo cotistas no Fundo, não são aplicáveis, para alteração do Regulamento, as disposições do artigo 18, II, da Instrução nº 472, de 31 de outubro de 2008, da CVM, nem o que dispõe o artigo 23, II do Regulamento do Fundo.

Resolve a Administradora:

(i) Promover diversas alterações no Regulamento do Fundo; e

(ii) Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, a qual segue anexa a este instrumento de deliberação.

Esta deliberação e o Regulamento do Fundo com seus anexos deverão ser registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

2º OFÍCIO
Registro de títulos e documentos
Averbado hoje na coluna de anotações do registro nº 1057.777
Rio de Janeiro, 11 MAR. 2016

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2016.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

ALAN RUSSO NAJMAN
Procurador

Testemunhas:

1. THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS
RG. 21.802.527-8 (DETRAN)
CPF: 145.472.897-35

2. Caio Pereira Romanholi
CPF: 057.459.877-40
RG: 24.159.437-3 (DETRAN)

2º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro: 1.078.367
Documento foi Registrado em 11/03/2016
José S. C. Campanha
Oficial de Registros Públicos
Poder Judiciário - TJ/RJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo EBAW 62940 HCJ
Consulte a Validade do Selo:
https://www.tjrj.jus.br/stepublica
REGISTRO DE TÍTULOS & DOCUMENTOS - OFÍCIO
2º OFÍCIO
José S. C. Campanha
Titular
Mat. 061087
RIO DE JANEIRO